



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

**-----ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA DE VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.-----**

-----Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, pelas catorze horas e trinta minutos, no Centro de Animação Cultural, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Mortágua.-----

-----Aberta a sessão o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Acácio Fonseca Fernandes, após cumprimentar todos os presentes, de seguida deu o uso da palavra ao 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, a fim de que esta verificasse a presença dos Membros da Assembleia Municipal.-----

----- Efetuada que foi a chamada verificou-se que:-----

-----O Membro Daniel José Cruz Conde de Matos, eleito pelo PS apresentou justificação de falta por escrito, e para a substituir, nos termos dos artigos 7º. e 10º. do Regimento da Assembleia Municipal, foram convocados respetiva e sucessivamente, Joana Patrícia Fernandes Coelho, que comunicou da indisponibilidade de estar presente, e Rui Alcino Martins Ferreira, que estava presente na sessão.-----

-----O Membro Raul da Silva Marta, eleito pelo PPD/PSD apresentou justificação de falta por escrito, e para a substituir, nos termos dos artigos 7º. e 10º. do Regimento da Assembleia Municipal, foi convocada Ana Paula Gomes Cordeiro, que estava presente na sessão.-----

-----O Membro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião, eleito pelo PPD/PSD apresentou justificação de falta por escrito, e para a substituir, nos termos dos artigos 7º. e 10º. do Regimento da Assembleia Municipal, foram convocados respetiva e sucessivamente, Manuel António Gomes Pereira, Suzana Maria Duarte Martins Simões Jorge que comunicaram a sua indisponibilidade de estar presentes, e Luis Manuel de Matos Simões Nunes, que estava presente na sessão.-----

-----O Membro Maria Adelaide Oliveira Pedroso Correia Pinto, eleita pelo PPD/PSD apresentou justificação de falta por escrito, e para a substituir, nos termos dos artigos 7º. e 10º. do Regimento da Assembleia Municipal, foi convocado Carlos Miguel Gomes da Silva, que não compareceu à sessão.-----

-----Membro José António dos Santos e Silva, Presidente da Junta de Freguesia de Espinho, informou que não poderia estar presente fazendo-se substituir pela Secretária daquela Junta de Freguesia, Eugénia Maria da Silva Mira, que se encontrava presente, sendo por conseguinte convidado a participar nos Trabalhos da presente Sessão da Assembleia Municipal. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----O Presidente da Assembleia informou que nos termos da alínea j), do nº.1 do artigo 18º. do Regimento a Mesa considerou justificadas as faltas dos membros.-----

-----Assim, iniciou-se de seguida a apreciação e discussão da Ordem de Trabalhos, com a consecução do Período de Antes da Ordem do Dia:-----

**-----PONTO UM: Apreciação e votação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em vinte e nove de junho de dois mil e dois mil e vinte:-----**

-----Foi dispensada a leitura da ata uma vez que a mesma foi enviada a todos os membros, assim colocada à votação, foi a ata da sessão ordinária de vinte e nove de junho de dois mil e vinte aprovada por unanimidade.-----

-----Conforme dispõe o nº. 3, do artigo 34º., do Código do Procedimento Administrativo não participaram na votação da ata os Membros Raul da Silva Marta, Romão Afonso Pereira, Ana Paula Gomes Cordeiro, Luis Manuel de Matos Simões Nunes e Vitor Manuel Rosa Pina, devido ao facto de não terem estado presentes naquela sessão.-----

**-----PONTO DOIS: Apreciação e votação da ata da sessão extraordinária de realizada em vinte e sete de julho de dois mil e vinte:-----**

-----Foi dispensada a leitura da ata uma vez que a mesma foi enviada a todos os membros, assim colocada à votação, foi a ata da sessão extraordinária de vinte e sete de julho de dois mil e vinte aprovada por unanimidade.-----

-----Conforme dispõe o nº. 3, do artigo 34º., do Código do Procedimento Administrativo não participaram na votação da ata Margarida Maria Oliveira Afonso de Sousa Almeida, Romão Afonso Pereira e Ana Paula Gomes Cordeiro devido ao facto de não terem estado presentes naquela sessão.-----

**-----PONTO TRÊS: Leitura do Expediente: -----**

-----O Presidente da Assembleia informou que foi recebido pelas 12 horas e 52 minutos, do dia da presente sessão, o e:mail da Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas S.A. a enviar à Assembleia Municipal o Relatório de Auditoria Financeira sobre a situação Económica e Financeira do Município de Mortágua relativo ao exercício do 1º. semestre de 2020, elaborado nos termos da alínea d) do nº. 2 do artigo 77º. da Lei nº.73/2013, 03/2013.-----

----- O Presidente da Assembleia informou que o Relatório de Auditoria Financeira ao Município iria ser agendado na Ordem de Trabalhos da sessão ordinária de dezembro próximo de modo a permitir aos membros a devida análise, uma vez que foi enviado em cima da hora de realização da presente, impossibilitando remetê-lo atempadamente aos membros, chamou no entanto a atenção do Presidente da Câmara para esse facto.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----O Membro Luis Miguel de Sousa Dias interveio para dizer que o Relatório de Auditoria Financeira semestral sempre tinha sido presente à Sessão ordinária de setembro da Assembleia Municipal que a Câmara devia ter diligenciado junto da empresa para enviarem o mesmo em tempo de possibilitar a sua submissão à sessão de setembro, e reportando-se a auditoria ao período de janeiro a junho entendia ser importante terem nessa sessão a informação sobre a situação económica financeira do município e não tinha cabimento somente no sessão de dezembro, ou seja no final do ano económico terem conhecimento da informação referente aos primeiros 6 meses do ano. Verificava mais uma vez uma falta de respeito para com o Órgão Assembleia Municipal.-----

-----O Presidente da Câmara informou que houve um atraso na realização da auditoria aos documentos para a elaboração do Relatório, não só devido à situação pandémica do Covid 19 mas sobretudo a uma confusão por parte da empresa Auditora quanto à data do término do contrato de prestação de serviços, que pensavam ser a 30 de junho e aguardavam o desenvolvimento de um novo procedimento de contratação. No entanto quando teve conhecimento do que se estava a passar verificou que no respetivo processo que o contrato terminava a 28 de setembro, pelo que contactou de imediato a empresa para o cumprimento do mesmo, tendo recebido o Relatório na mesma data da Assembleia Municipal.-----

-----Informou ainda que de acordo com o parecer, do Dr. Pedro de Mota e Costa, que entregou na Mesa, a Lei é omissa quanto à data limite ou prazo sobre o término do semestre para que o Relatório seja apresentado, no entanto é consensual que o mesmo deve ser apresentado no semestre seguinte, antes do término do exercício económico de forma a que não perca a oportunidade.-----

-----Salienta igualmente que a remessa da informação é da competência do revisor Oficial de Contas ou da Sociedade de Revisores e não depende de intervenção do Presidente da Câmara, não carecendo a mesma de nenhuma deliberação dos Órgãos municipais, tomando somente conhecimento da mesma .-----

-----No entanto no contrato a firmar deve constar uma cláusula com a data de entrega do reporte semestral da informação, por forma evitar o sucedido.-----

-----De seguida o Presidente da Assembleia acusou a receção da seguinte correspondência, dando conhecimento ao Plenário:-----

-----Do e.Mail de 09/07/2020, da IGF - Autoridade de Auditoria, através do qual envia o ofício nº. 2020/2285 em que informa que não prevê a realização da intervenção solicitada de inspeção à área da contratação pública do Município com o objeto e os fundamentos invocados, uma vez que não estão reunidos os pressupostos solicitados.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Do ofício referência 24828/2020, de 11/08/2020, da Direção Geral do Tribunal de Contas , em que informa que a exposição sobre o pedido inspeção à área da contratação pública do Município foi registada com o nº. 285/2020 – PEQD e remetida ao departamento competente para apreciação.-----

-----Do e:mail de 10/09/2020 da Direção –Geral das Autarquias Locais a dar conhecimento que foi publicado qual dá conhecimento que foi publicado o Despacho nº. 8703/2020, de 10 de setembro do Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, que procede à convocatória para a eleição indireta do presidente e de um vice-presidente das comissões de coordenação e desenvolvimento regional no dia 13 de outubro.-----

-----Do email de 02/07/2020 do Presidente da Câmara Municipal a comunicar ao abrigo do nº.3 do artigo 4º. da Lei nº. 6/2020 que deferiu nos termos do nº. 1 do mesmo artigo dois processos de apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade em consequência da pandemia COVID 19, considerando os respetivos Relatórios Sociais do Município sendo os apoios pecuniários no montante de dois mil oitocentos e vinte e cinco euros (2.825,00 €) e de dois mil e duzentos euros (2.200,00 €), tendo os mesmos sido ratificados em Reunião de Câmara de 01/07/2020.--

-----Do ofício referência 1909, datado de 17/09/2020, do Presidente da Câmara a solicitar a inclusão dos pontos na Ordem de Trabalhos da presente sessão, enviando a respetiva documentação, tendo sido esta objeto do Despacho da Mesa da Assembleia Municipal, datado de 17 de setembro que determinou admitir as propostas para apreciação e eventual aprovação deste Órgão.-----

### ----- **PONTO QUATRO: Outros assuntos de interesse para o Município:**-----

-----Solicitados, pelo Presidente da Assembleia, os membros a pronunciarem-se sobre assuntos de inserção neste ponto, e após o período de inscrição realizado nos termos do Regimento.-----

-----O Presidente da Câmara usou da palavra para fazer um agradecimento ao Agrupamento de Escolas de Mortágua pela forma exemplar como arrancou o início do ano letivo, considerando os constrangimentos existentes devido à pandemia do COVID 19.-----

-----De seguida interveio o Membro Luis Miguel de Sousa Dias para questionar o Senhor Presidente da Câmara sobre o ponto da situação do processo do canil, considerando a impossibilidade de funcionamento das novas instalações devido a processo judicial, e possibilidade como o sugerido em anteriores sessões de mudança de jaulas para outros espaços municipais, devendo ser assumido em ata o compromisso de resolução do problema que se se vem a arrastar há longo tempo, estando os voluntários da Associação Morpatudos cada vez mais desmotivadas uma vez que cada vez se torna mais difícil desenvolver a sua



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

atividade uma vez que não têm condições de acolhimento dos animais errantes que recolhem e tratam até a adoção.-----

----O Membro Luis Miguel de Sousa Dias fez também algumas chamadas de atenção sobre: A insegurança da Rotunda do Barril devido á alta velocidade de circulação das viaturas na mesma; Á insegurança que se verifica na Avenida Infante D. Henrique devido à velocidade de circulação dos automóveis depois da saída da Rotunda; A resolução do estacionamento na Avenida Infante D. Henrique em Vale de Açores junto à farmácia; O problema de circulação na Av. dos Bombeiros devido ao separador da via que estrangula a fluidez do transito, bem como a circulação das viaturas prioritários; A inexistência de passeio com dimensão e com ciclovia em Mortágua que permitissem aos pais ensinarem andarem de bicicleta em segurança com os seu filhos -----

----O Presidente da Câmara disse que tinha aprendido a andar na Rua mas que estava em elaboração um projeto de ciclovia em Mortágua.-----

----O Presidente da Câmara respondeu que a obra do canil está pronta e a obra está paga, no entanto vai estudar o assunto da mudança das jaulas para outro edifício municipal e relativamente à providencia cautelar apresentada sobre o mesmo, o processo não tem tido desenvolvimento porque mudou de juiz.-----

----O Membro Luis Miguel de Sousa Dias pediu através da Mesa a consulta ao processo para verificar em que ponto é que estava o assunto.-----

----O Presidente da Câmara informou que teve uma reunião com a direção da Morpatudos e que a partir da próxima semana teriam acesso a um espaço e algumas jaulas iriam ser deslocadas para esse espaço de forma a criar condições aos animais. -----

---- Informou também que tinha sido cedida à Morpatudos a utilização do edifício da Escola Primária de Cortegaça-----

----Quanto ao excesso de velocidade da Rotunda do Barril já alertou a Infraestrutura de Portugal para a necessidade de colocação de sinalização.-----

----O Membro Cláudio Jorge Gomes de Matos interveio para dizer que se regista a necessidade urgente de resolução da situação da Rotunda do Barril que é perigosa, e que existem várias soluções que não passam pelo policiamento nem pela colocação de lombas, cuja utilização é contra.-----

----O Membro Nuno André Rodrigues Faustino usou da palavra para dizer que pensa que o problema será resolvido com a redução de duas faixas para uma.-----

-----O Presidente da Câmara interveio para salientar que se gastou o dinheiro na construção da Rotunda para resolver o problema de insegurança e fluidez de transito naquele local, e que



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

vai tratar do assunto junto da Infraestruturas de Portugal.-----

----Quanto à Avenida Infante D. Henrique que estava previsto no estudo de beneficiação daquele via a colocação de bandas de redução de velocidade dos veículos.-----

----Quanto ao estacionamento junto à farmácia, iria estudar o assunto no entanto entendia se fosse só de um lado aquela via passava a uma pista uma vez que o estacionamento dos dois lados obrigava à redução da velocidade-----

----O Presidente da Assembleia interveio de seguida para dizer que não tinha conhecimento da ocupação da antiga Escola Primária de Cortegaça pela Morpatudos, e que iria saber junto de alguns elementos o que se passava.-----

----No entanto tinha conhecimento que se a Morpatudos continuasse nas mesmas condições sem espaço do canil no Inverno muitos cuidadores cessam a atividade se continuasse a manter a situação .-----

----Questionou o facto de perante o estado em que se encontrava o edifício da Câmara Municipal devido às obras em curso, e às precárias condições em que se encontravam os trabalhadores a exercer as suas funções naquele espaço porque é que a Câmara não alugou umas tendas para instalar os serviços enquanto se realizavam as obras .-----

-----O Presidente da Câmara informou que sempre teve em consideração o bem estar das pessoas que trabalham para o Município, e que à medida que as obras iam sendo executadas os trabalhadores estavam a ser instalados nos espaços já intervencionados ou que ainda não tinham sido mas que ofereciam condições de trabalho, no entanto era evidente que existia em todo o edifício o barulho inerente às demolições de paredes.-----

-----De seguida o Membro Nuno André Rodrigues Faustino usou da palavra para fazer um a intervenção sobre a área da Saúde no Concelho de Mortágua: “Um dos temas que considero essenciais em Mortágua é a questão da saúde. Assim, gostaria de saber quais as atividades que a comissão que a Assembleia Municipal criou para efetuar o acompanhamento da situação da saúde no nosso concelho tem tido e se já houve oportunidade para falar com o novo diretor executivo do ACES do Baixo Mondego, o médico José Luís Biscaia. Pelo que tenho lido dele é alguém conhecedor das assimetrias existentes nesta área e que sabe bem a necessidade de reforçar o SNS com recursos humanos e meios de gestão, em particular na área digital, pelo que estará, certamente, consciente das nossas dificuldades e tenho a convicção de que será muito mais proactivo e recetivo a encontrar soluções de forma atempada do que o seu antecessor. -----

-----Ainda relativamente ao tema saúde, gostaria de sugerir ao executivo que, no mais breve espaço de tempo possível, colocasse sinalética vertical a indicar o caminho mais curto para o



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Centro de Saúde para quem vêm da IP3 e para quem vem na Estrada nacional 234 na direção do Luso. Pelo que me disseram, o condutor da ambulância do INEM nem sempre tem o conhecimento exato da localização do Centro de Saúde e por vezes perde alguns minutos à procura do mesmo. Infelizmente, quando essas ambulâncias são necessárias, qualquer minuto é precioso e por isso devemos facilitar ao máximo o trabalho desses profissionais. -----

-----Finalmente, chegámos esta semana ao Outono. Esta altura é, como todos sabemos, mais propícia ao desenvolvimento de doenças pulmonares e por isso é expectável que a incidência de COVID-19 volte a aumentar. Neste momento já existem 287 surtos de COVID ativos no país e a tendência é claramente crescente. Deste modo queria saber se já existe uma nova versão dos planos de contingência e quais as principais alterações ao anterior plano. Nas últimas deslocações que fiz ao edifício da Câmara vi também que a maioria dos funcionários da câmara não utilizava qualquer equipamento de proteção individual. Gostaria de saber se a Câmara municipal não disponibiliza este tipo de equipamentos aos funcionários ou se a não utilização deste tipo de equipamento por parte dos funcionários é uma opção pessoal. Em qualquer dos casos gostaria de saber se o executivo considera que a não utilização de equipamento de proteção individual por parte dos funcionários é adequado, em particular tendo em conta o período que se aproxima. -----

-----Uma última palavra para o início do ano escolar nas Universidades. Neste momento penso que este vai ser o principal motor para o aumento dos casos de covid em Portugal. Assim gostaria que todos nós pudéssemos sensibilizar os alunos a terem o máximo cuidado nos regressos a casa dos pais e a minimizarem ao máximo essas viagens de modo a minimizar potenciais contágios. "-----

-----O Presidente da Assembleia informou que a Comissão da Saúde da Assembleia Municipal tinha efetuado informalmente uma deslocação à Extensão de Espinho com o Coordenador do Centro de Saúde para tomar conhecimento das condições da mesma.-----

-----Informou que nalguns dias houve falta de internet em Espinho e os utentes tiveram que se deslocar ao Centro de Saúde.-----

-----Também concordava com a colocação de sinalética com a indicação do trajeto para o Centro de Saúde, tinha conhecimento de algumas vezes o INEM ter andado à procura do Centro de Saúde por não ter sido devidamente referenciada a sua localização aquando da chamada para acionar o mesmo.-----

-----Verificou que o Correio da Manhã publicou os dados errados de médico/utente.-----

-----O quadro do corpo clínico encontra-se preenchido no entanto não quer dizer que apesar disso não venha a existir falta de médicos se estes apresentarem baixas médicas.-----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Quanto ao pessoal administrativo regista-se grande carência de pessoal administrativo e a situação vai-se agudizar com a aposentação da D. Zélia Gonçalves Pinto, e proximamente a da Maria do Céu Oliveira. Aproveitou a oportunidade para enaltecer o desempenho de funções da D. Zélia foi sempre um pilar da organização do Centro de Saúde.-----

-----De seguida o Presidente da Câmara usou da palavra para esclarecer que a sinalização do Centro de Saúde já tinha sido pedida às Infraestruturas de Portugal, dado ser da sua competência a respetiva colocação, em vias nacionais.-----

----- Informou que o plano de contingência não sofreu qualquer alteração, e que relativamente ao uso de material de proteção por parte dos funcionários da Câmara não era por falta do mesmo que não o utilizavam, o mesmo está disponível, sem qualquer restrição, para todos nos respetivos locais de trabalho, no entanto no momento todos estavam a usar a máscara de proteção.-----

-----Informou também que já teve também a oportunidade de falar com o novo diretor executivo do ACES do Baixo Mondego, o médico José Luís Biscaia, e que já o conhecia.-----

-----O Presidente da Assembleia Municipal chamou ainda a atenção para o facto de aumentou o número de idosos e de jovens com peso em excesso, devido ao confinamento que motivou a falta de exercício, sendo esta uma questão preocupante.-----

-----Assim, terminado o Período de Antes da Ordem do Dia passou-se de imediato ao Período da Ordem do Dia.-----

### **-----PONTO UM: Apreciação da informação do Presidente da Câmara acerca da Atividade Municipal:-----**

-----O Presidente da Câmara procedeu nos termos do nº.1 do artigo 64º. do Regimento da Assembleia Municipal à apresentação da informação sobre a atividade municipal no período que decorreu desde a última sessão.-----

-----Terminada a intervenção, o Presidente da Assembleia solicitou os Membros presentes a pronunciarem-se sobre a mesma, não se verificou qualquer pedido de intervenção.-----

### **-----PONTO DOIS: Apreciação, discussão e votação da Proposta de Fixação de Taxas a Aplicar na Derrama nos termos do artº. 18º. da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro:-----**

-----O Presidente da Câmara prestou algumas informações sobre a proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada no processo da presente sessão, referindo que se traduz na aplicação da taxa de um por cento para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a cento e cinquenta mil euros a aplicar, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC e de zero por cento para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior inferior a cento e cinquenta mil euros.-----





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Como não se registou qualquer pedido de intervenção procedeu-se à votação, e foi aprovado por unanimidade fixar a taxa de zero por cento (0,0%) de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano económico de 2020 que não ultrapasse cento e cinquenta mil euros (150.000,00€) e a taxa de um por cento (1%) de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros (150.000,00€), e a cobrar em 2021.-----

### -----PONTO TRÊS: - **Apreciação, discussão e votação da Proposta de Fixação de Taxas do Impostos Municipal sobre Imóveis artº. 112º. do CIMI:**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara justificou a apresentação da proposta, que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada no processo da presente sessão, pelo facto de nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) ser necessário proceder à fixação das taxas a aplicar sobre os prédios urbanos e a cobrar no ano de 2021, por forma a que seja comunicada à Direção Geral dos Impostos, propondo, à semelhança de anos transatos, a fixação do valor mínimo de IMI.-----

-----Como não se registou qualquer pedido de intervenção foi o documento colocado à votação e aprovado, por unanimidade, fixar a Taxas do Impostos Municipal sobre Imóveis artigo 112º. do CIMI, em zero vírgula três por cento para os Prédios Urbanos (conforme dispõe a lei n.º 83-C/2013 – 31 de dezembro.-----

### -----PONTO QUATRO: **Apreciação, discussão e votação da Proposta do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Redução da Taxa Prevista no artigo 112º- A do CIMI:**-----

-----O Presidente da Câmara explicitou a proposta que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada na pasta da presente sessão, referindo que de acordo com informação da Autoridade Tributária e Aduaneira a diminuição de receita Fiscal do Município com a aplicação desta medida é no montante de cento e oito mil oitocentos e sessenta e seis euros (108.866,00 €).-----

-----Assim e como não houve qualquer pedido de intervenção passou-se de imediato à votação da proposta e foi aprovado por unanimidade a redução da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em vinte euros (20,00 €) para os agregados familiares com um dependente a cargo; quarenta euros (40,00 €) para os agregados familiares com dois dependentes; setenta euros (70,00 €) para os agregados familiares com três ou mais dependentes a cargo.-----

### -----PONTO CINCO: **Apreciação, discussão e votação da Proposta de Fixação da Percentagem do IRS Pretendido pelo Município nos termos do artº. 26º. da Lei n.º. 73/2013, de 3 de setembro,** foi aprovada por unanimidade.-----

-----O Presidente da Câmara explicitou a proposta que se dá aqui por integralmente



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

reproduzida, ficando arquivada na pasta da presente sessão, referindo que nos termos da Lei os municípios tem direito a uma participação variável até cinco por cento no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, e que tendo em vista aliviar a carga fiscal dos munícipes, que nos dias de hoje já veem os seus orçamentos familiares tão asfixiados, proponha-se a fixação daquela participação em zero por cento (0,0%), o que corresponderá a uma redução de cem por cento (100%) da receita que seria arrecadada pela Câmara, a qual reverterá a favor dos sujeitos passivos.-----

----Como não se registou qualquer pedido de intervenção, procedeu-se à votação e foi aprovado por unanimidade fixar em zero por cento a percentagem do IRS pretendida pelo Município (art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro).-----

**----PONTO SEIS: Apreciação, discussão e votação da Proposta de Fixação da Taxa Municipal do Direito de Passagem,** foi aprovada por unanimidade.-----

----O Senhor Presidente da Câmara prestou mais algumas informações sobre a proposta que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivado no processo da presente sessão, salientado que a fixação em zero vírgula cinco por cento (0,25%) da Taxa Municipal de Direito de Passagem prevista na Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 127/2015, de 3 de setembro, irá ser suportada pelas empresas do setor que fornecem os serviços.-----

----Depois de prestados esclarecimentos à Assembleia foi a proposta colocada à votação e aprovada por unanimidade a Fixação em 2021 da Taxa Municipal do Direito de Passagem (TMDP) art.º 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 127/2015, de 3 de setembro, em zero vírgula vinte e cinco por cento (0,25%).-----

**----PONTO SETE: Apreciação, discussão e votação da Proposta de Nomeação do Revisor Oficial de Contas:**-----

----O Presidente da Assembleia introduziu este ponto dizendo que a obrigatoriedade da nomeação de um Revisor Oficial de Contas, para a Câmara Municipal resulta de uma imposição da nova Lei das Finanças Locais face à necessidade de nomear um auditor externo responsável pela certificação legal de contas do Município, em virtude do disposto no n.º1 do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

----O Revisor Oficial de Contas deverá elaborar um relatório semestral sobre a situação económica e financeira do Município a apresentar ao Órgão Executivo e Deliberativo.-----

----A Câmara desenvolveu o respetivo processo de adjudicação nos termos do Código dos contratos públicos, competindo no entanto, nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro,



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

à Assembleia Municipal a nomeação Revisor Oficial de Contas para que se possa proceder à celebração do respetivo contrato de prestação de serviços.-----

----O Membro Nuno André Rodrigues Faustino interveio para dizer que a atitude do Revisor não foi correta na elaboração e remessa do Relatório de Auditoria Semestral, pelo que não seria de ponderar a não celebração do contrato.-----

-----O Membro Cláudio Jorge Gomes de Matos usou da palavra para dizer que deveriam ser pedidas propostas a outras entidades para a prestação de serviços considerando procedimento tida dos Revisores para com o Município.-----

----O Presidente da Câmara esclareceu que tinha sido realizado o respetivo processo para adjudicação da prestação de Serviços de Auditoria Financeira e a nomeação do Revisor em questão era decorrente desse processo, e que a forma de não voltar a acontecer o sucedido passava pela introdução de uma cláusula no contrato com o prazo de entrega do Relatório Semestral de forma a ser presente à sessão de Setembro da Assembleia Municipal.-----

----O Vereador Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques após ter autorização por parte do Senhor Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que tinha trabalhado, enquanto Chefe de Divisão e Vereador, diretamente com os técnicos de auditoria daquela entidade e considera que fazem um bom trabalho, não se podendo exigir mais mediante os valores pagos pela prestação de serviços, e o que aconteceu alguma confusão de datas e a que acresce a situação pandémica que se vive que veio restringir a deslocação aos serviços do município para além de algumas destas entidades terem estado em teletrabalho, no entanto entende que deve ser pelos serviços municipais planificado e consertado com aqueles técnicos de modo a que até final do mês de agosto, esteja o Relatório elaborado e seja presente à primeira Reunião de Câmara de Setembro e sessão ordinária da Assembleia Municipal de setembro.----

----Assim, passou-se de seguida à votação da proposta, tendo sido aprovado por maioria com foi aprovado por maioria, com quinze (15) votos a favor, sendo nove (9) de Membros do PS e seis (6) de Membros do PPD/PSD, e seis (6) abstenções, sendo quatro (4) de Membros do PS, Dr. Acácio Fonseca Fernandes, Alcina Maria Gomes Rosa Saraiva, Cláudio Jorge Gomes de Matos e Ana Rita Pereira Sousa Ramos, e duas (2) de Membros do PPD/PSD, Romão Afonso Pereira e André Rodrigues Faustino.-----

**----PONTO OITO: Designação de um Representante da Assembleia Municipal para integrar a Comissão Consultiva da Revisão do Plano Diretor Municipal de Mortágua – alínea d) do nº.1 do artº. 7º. da Portaria nº. 277/2015, de 10 de setembro:-----**

----O Presidente da Câmara informou da necessidade de nomear o representante da Assembleia Municipal na Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Mortágua, cuja



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

constituição, composição e funcionamento é regulada pela Portaria nº.277/2015, de 10 de setembro.-----

-----De seguida o Presidente da Assembleia informou que o Grupo do PS tinha entregue na Mesa uma proposta de nome para integrar a Comissão Consultiva da Revisão do PDM que se dá aqui por integralmente reproduzida, ficando arquivada no processo da presente sessão.-----

-----Não se verificando a apresentação de qualquer outra, foi a proposta apresentada pelo Partido Socialista colocada à votação, e foi por eleição e por escrutínio secreto, designado, por maioria, com dezassete votos a favor e quatro votos em branco, o Membro Luís Miguel de Sousa Dias.-----

-----Finalmente, foi lida a ata em minuta que, após votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, pelas dezassete horas e trinta minutos deu-se por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários.-----

Handwritten signatures of the President and Secretaries.